## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 155/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. Taiguara Haar, Arthur Rumpel, João Roberto, Alex Wancura

e Romeu Fantinel

RELATOR: VER. ARTHUR RUMPEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº14 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DATA**: 30/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: fica alterado o art.1º da Lei nº4.169, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o poder legislativo a conceder apoio cultural a Rádio Comunitária Três Rios FM

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

> Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.

HUR RUMPEL

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

CACEQUI-RS

Hora

Ver. ALEX WANCURA

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

# COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 150/2021

AUTOR DO PROJETO: Ver. Taiguara Haar, Arthur Rumpel, João Roberto, Alex Wancura

e Romeu Fantinel

**RELATOR:** VER. LENON BARBO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**DATA**: 30/11/21

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: fica alterado o art.1° da Lei n°4.169, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o poder legislativo a conceder apoio cultural a Rádio Comunitára Três Rios FM

**RELATORIA:** A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa dos Ver. Taiguara Haar, Arthur Rumpel, João Roberto, Alex Wancura e Romeu Fantinel, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de alterar o art.1° da Lei n°4.169, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o poder legislativo a conceder apoio cultural a Rádio Comunitára Três Rios FM, acescendo dipositivos:" sendo que a partir do ano de 2021 o valor será reajustado pelo IGPM do período e assim sucessivamente nos próximos anos.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°14, de 23/11/21, está adequando a Lei de concessão de incentivo, uma vez que se não houver reajustes no valor pago pelos serviços prestados pela emissora ficará inviável, pois tudo sobe de valor.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2021.

Ver. LENON BARBO

Relator

GERA

Câmara Municipal

Pro 12.543.21 Pag.

01.12.2

Gard

Hora

Van CDISTIANO DETEGA

Ver DOELLVALENTE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"